

a Ponte do Ó e a Antonio Lourenço Frz. Sarg.<sup>to</sup> das Ord.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> a Ponte do Carmo.

#### Portaria ao Coronel Francisco Alz. Ferr.<sup>a</sup>

Achando-se incapazes de continuar o Serviço das Melicias as 196 Praças do 2.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Infantaria Miliciana desta Cidade, constantes da Rellação da Copia incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo: Ordeno a S.<sup>e</sup> Coronel graduado Francisco Alvares Ferreira do Amaral Commandante do mesmo Regim.<sup>to</sup> lhes de baixa, mandando os entregar a excepção dos Sargentos Antonio Manoel de Jesus, Ignacio Jozé Cezar, Antonio Soares Leite, Manoel Jozé Roiz da Silva, e o Soldado Floriano Ferreira por Lista aos Capitães mores das Ordenanças dos Destrictos, em que rezidirem, para q. fiquem na intelligencia, de q. deixão de ser Melicianos, e ficão pretencendo a Ordenança. Oq. cumpra. Quartel General de S. Paulo 28 de 9br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

N. B. A Rellação cuja copia acompanhou esta Portaria se acha junta ao Off.<sup>o</sup> do Imp.<sup>or</sup> de Melicias de 15 de 9br.<sup>o</sup> deste anno.

#### Portaria dispensando do serviço das Ord.<sup>as</sup> ao Sarg.<sup>to</sup> Manoel J.<sup>a</sup> Roiz da S.<sup>a</sup>

Tendo mandado dar, baixa do Real Serviço a Manoel Jozé Roiz da Silva Sargento da 8.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria Meliciana desta Cidade, em attenção a estar empossitado de continuar no mesmo Real Serviço: Ordeno ao Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças respectivo não chame o mencionado Sargento para o serviço das mesmas Ordenanças. O q. cumpra Quartel General de S. Paulo 28 de 9br.<sup>o</sup> de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> — Do mesmo theor e nam.<sup>ma</sup> data se passou aos Sargentos do m.<sup>mo</sup> Regim.<sup>to</sup> Antonio Manoel de Jesus, Ignacio J.<sup>a</sup> Cesar, e Antonio Soares Leite e ao Soldado Floriano Ferreira.

#### Portaria ao Imp.<sup>or</sup> das Melicias

Ordeno ao S.<sup>e</sup> Brigadeiro Jozé Arouche de Toledo Rendon Inspector geral de Melicias desta Capitania, faça passar as Praças do 2.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Infantaria Miliciana desta Ci-

